



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 10° D.P. CAMPINAS

FOLHA:1

Boletim No.: 404/2006

INICIADO:20/04/2006 12:30 e EMITIDO:20/04/2006 12:34

2ª Via

JRLPQVCBCJEEFKX]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Local: R ALCIDES DE GODOY, 344 - JD PARAISO - CAMPINAS - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 10 D.P. - CAMPINAS

Ocorrência: 20/04/2006 às 09:30 horas

Comunicação: 20/04/2006 às 12:25 horas

Elaboração: 20/04/2006 às 12:30 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- DURVAL FERNANDES SARDELI - Presente ao plantão - RG: 24552103-SP

Exibiu o RG original: Sim - Pai: DURVAL GAMBA SARDELI

Mãe: MARIA DE LOURDES GONZAGA SARDELI

Natural de: S.JOAO DA BOA VISTA -SP - Sexo: Masculino

Nascimento: 03/04/1972 34 anos - Estado civil: Convivente

Profissão: MOTORISTA - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 15453914831

Endereço Residencial: RUA FRANCISCO JOÃO CARLOS EBERL, 420 CASA

JD SÃO VICENTE - CAMPINAS - SP - Telefones: (19)3276-0222 - Outros

(Residencial)

Autor:

- MARCELO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Masculino - Endereço Residencial: RUA ALDIDES DE GODOY, 344 CASA

JD PARAISO - CAMPINAS - SP - Telefones: (19)9777-6007 - Outros (Comercial)

Histórico:

Comparece nesta distrital a vitima noticiando que na data / local supra o autor dos fatos de nome Marcelo morador da residência supra o ameaçou de morte dizendo " VOU TE MATAR E TAMBÉM TIRAR O SEU CAMINHÃO " informa ainda que o autor tirou algumas fotos sua e também de seu veículo caminhão e que tal ameaça partiu de uma dívida que o autor tem com a vítima . Nada Mais.

Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de seis meses para representação legal .

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 10º D.P. CAMPINAS

FOLHA:2

Boletim No.: 404/2006

INICIADO:20/04/2006 12:30 e EMITIDO:20/04/2006 12:34

2ª Via

JRLPQVCBCJEEFKX]

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

DURVAL FERNANDES SARDELI

MARCELO AZEVEDO LEONESSA
CARCEREIRO

CARLOS AUGUSTO S. DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA